



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1468 Campos Elzeas São Paulo CEP 01205-905
CNPJ nº 198.164-00/01-60 Reg. em 20/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-7876
(atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/
sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
116.38.284-8	116.38.501-4	69 4096827-9	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/05/2010 até as 24 horas do dia 25/05/2011 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/04/2010 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02
CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 010809

DADOS DO SEGURADO

NOME

C E TOCANTINS

RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			65.517.542/0001-81

ENDEREÇO

R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA 353

BAIRRO

VILA PROGREDIOR

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

05616-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E TOCANTINS

AV IPIRANGA,

1100

12

ANDAR

09COND

SAO PAULO - SP

01040-000



02011370126101

M33-SP

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA(100%) TELEFONE: (011)32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: SAFIRA

PROPOSTA CORRETOR Nº: 1341865026

E-MAIL: furman@furman.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA,353 - VILA PROGREDIOR - SAO PAULO - SP - CEP : 05616-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 1 - GRANDE SAO

OUTROS SEGUROS: NÃO

Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:

Blocos Existentes: 1

Blocos Segurados: 1

Quantidade de Pavimentos: 21

Quantidade de Apartamentos: 64

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCOS: 1

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE	13.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS	200.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	200.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS	15.000,00
VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE	135.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	50.000,00
PORTOES	20.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS

Para elevadores:

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.500,00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.
- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3.000,00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que não esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento ou que os custos para reposição das peças fiquem a cargo do condomínio.

Para os demais equipamentos:

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com mínimo de R\$ 800,00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150,00.

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE FUNCIONÁRIOS

Em cada sinistro, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias, contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica. Franquia exclusiva para a cobertura de Diária por Incapacidade Temporária (DIT).

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.555,83	1 926,98	07/06/2010	CHEQUE
Desconto	1.202,73	2 926,98	29/06/2010	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 926,98	25/07/2010	CARNE
Prêmio Líquido	3.353,10	4 926,98	25/08/2010	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	100,00			
IOF	254,84			
Preço Total do Seguro	3.707,94			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 610404890-4

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Ja sofreu algum dano referente a(s) Cobertura(s) contratada(s) nos ultimos 12 meses :

Nao Respondida

Blocos com Elevadores Atlas/Shindler :

Nao Respondida

Blocos com Elevadores Krup/Sur/Kone :

Nao Respondida

Blocos com Elevadores Otis :



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 01.198.164/0001-60 Reg. em 20/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-78736
(atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/
sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
116.38.284-8	116.38.501-4	69 4096827-9	2 de 2

Nao Respondida

Blocos com Elevadores Mitsubish/Vilarta :

Nao Respondida

Blocos com Demais Marcas de Elevadores :

Nao Respondida

Blocos sem Elevadores :

Nao Respondida

Ha quanto tempo o risco está segurado sem ocorrência de sinistro :

Nao Respondida (Alternativa)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 26/05/2010 às 08:38

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Básico Rede Referenciada

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CONSOLACAO 09 DE JUNHO DE 2010

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br